



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº 187/2026/GAB/IFSULDEMINAS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PROGRAMA CAPACITA SUL DE MINAS CURSOS PRESENCIAIS
OFERTAS DE AGOSTO DE 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no **período de 22 de julho a 12 de agosto de 2026**, estarão abertas as inscrições para as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na **MODALIDADE PRESENCIAL**, as quais poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "**Capacita Sul de Minas**".

O presente edital respeitará o Cronograma estabelecido no Quadro I, abaixo:

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	21 de julho de 2026
Realização das inscrições	Das 8h do dia 22 de julho até 23h59 do dia 12 de agosto de 2026
Divulgação do resultado	A partir das 14h do dia 14 de agosto
Início das aulas	A partir de 17 de agosto

Obs.: Todos os horários apresentados referem-se ao horário oficial de Brasília.

1. A inscrição refere-se ao interesse em ocupar vagas ofertadas para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado.
2. **Não é permitida a inscrição de um mesmo candidato em dois cursos simultâneos**, visto que o sistema não admite duas inscrições em um mesmo edital.
3. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
 - 3.1. Alguns cursos previstos no **Anexo I** deste edital destinam-se a públicos específicos, em razão de parcerias institucionais firmadas pelo IFSULDEMINAS com órgãos ou instituições parceiras para atendimento de demandas sociais, educacionais ou de qualificação profissional vinculadas aos respectivos públicos atendidos por essas instituições.
 - 3.2. Nesses casos, as vagas serão destinadas exclusivamente ao público previamente definido para cada oferta, conforme indicado no **Anexo I** deste edital, permanecendo o acesso ao formulário de inscrição restrito aos integrantes do respectivo público-alvo.

4. O período de oferta dos cursos se dará em conformidade com o **Anexo I** deste edital.
5. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente de forma online, no período previsto no cronograma constante do **Quadro I** deste edital, por meio do link eletrônico abaixo, disponível também no portal institucional do IFSULDEMINAS:

https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/

6. Os cursos terão início a partir do dia **17 de agosto de 2026** nos locais constantes no **Anexo I**.
7. Requisitos mínimos para inscrição:
- I. possuir número do CPF e documento oficial de identificação válido.
Caso o candidato possua a Carteira de Identidade Nacional (CIN), deverá utilizar o número do CPF nos campos correspondentes do sistema, conforme orientação da plataforma de inscrição.
 - II. possuir escolaridade mínima prevista no PPC do curso;
 - III. possuir idade mínima de 16 anos completos ou 18 anos, para os cursos que exijam maioridade civil;
 - IV. preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
8. Ao finalizar o processo de inscrição, o candidato receberá, automaticamente, uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.
9. A seleção dos candidatos será realizada por ordem de inscrição, considerando a data e o horário de conclusão da inscrição registrados automaticamente pelo sistema.
10. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Os candidatos contemplados também poderão ser comunicados via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixreira.
- 10.1. As comunicações eletrônicas possuem caráter complementar, não substituindo a obrigação do candidato de acompanhar as publicações oficiais no site do IFSULDEMINAS.
11. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário com as informações exigidas.
- 11.1. O preenchimento correto e completo das informações no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e constitui requisito indispensável para eventual efetivação da matrícula.
12. Caso seja constatada qualquer irregularidade, inconsistência ou informação inverídica na documentação apresentada ou nas informações prestadas pelo candidato, inclusive quanto à idade mínima ou à escolaridade exigida, poderá ocorrer o indeferimento da matrícula, o cancelamento da matrícula eventualmente realizada ou o impedimento da certificação, a qualquer tempo.
13. No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, **Anexo II** deste edital.

14. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em algum dos cursos, serão realizadas novas chamadas, divulgadas no site portal.ifsuldeminas.edu.br. Em tais casos, o IFSULDEMINAS poderá realizar comunicações complementares por e-mail, telefone ou outros meios eletrônicos, com os candidatos em lista de espera.

15. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras.

16. O IFSULDEMINAS assegurará às pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas as condições de acessibilidade e as adaptações razoáveis necessárias à participação neste Processo Seletivo e nos cursos ofertados, observada a legislação vigente, as necessidades informadas pelo candidato e as condições concretas de execução do curso.

16.1. No ato da inscrição, o candidato deverá informar, no próprio sistema, a necessidade de atendimento específico, para fins de análise e adoção das providências institucionais cabíveis.

17. Para fins de certificação, o estudante deverá obter aproveitamento mínimo de 60% nas atividades avaliativas, frequência igual ou superior a 75% da carga horária total do curso, preencher a avaliação institucional, quando solicitada, e cumprir as demais exigências acadêmicas e administrativas estabelecidas pela coordenação do curso, conforme orientações a serem divulgadas posteriormente.

17.1. O acompanhamento da frequência, do desempenho acadêmico e do cumprimento das atividades previstas no curso é de responsabilidade exclusiva do estudante.

18. O certificado será disponibilizado ao concluinte em até 60 dias após o término do curso, cabendo ao estudante realizar o download do documento no prazo de até 30 dias após sua disponibilização no sistema.

18.1. Após o prazo previsto no item 18, o certificado poderá não permanecer disponível para download direto no sistema, sem prejuízo do direito do concluinte à sua obtenção, mediante solicitação ao setor competente do IFSULDEMINAS, observados os procedimentos institucionais aplicáveis.

19. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS em razão de indisponibilidade orçamentária, financeira, administrativa ou superveniência de motivo de interesse público devidamente justificado, independentemente de ter ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula.

20. Ao realizar sua inscrição, o interessado declara estar ciente de que a inscrição no Processo Seletivo não garante a efetiva oferta do curso, a qual estará condicionada à viabilidade administrativa, financeira e pedagógica do Programa, bem como à disponibilidade de recursos orçamentários e institucionais necessários à execução das atividades previstas.

21. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento mínimo de 75% das vagas ofertadas em cada turma.

22. Após o início dos cursos, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, mediante avaliação e decisão da Coordenação-Geral do Programa, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.

23. Os cursos serão realizados conforme **Anexo I** deste edital, podendo seu término ser antecipado ou prorrogado, por motivos de força maior. A carga horária dos cursos está descrita no **Anexo I** deste edital.

24. Todas as divulgações, comunicados, resultados, retificações e demais informações referentes a este Processo Seletivo serão publicados no site oficial do IFSULDEMINAS, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e as mensagens encaminhadas ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

25. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), informa que os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as fases do processo seletivo serão tratados exclusivamente para os fins relacionados à seleção, matrícula e gestão acadêmica dos cursos ofertados neste edital, pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades institucionais e das obrigações legais aplicáveis.

25.1. O tratamento dos dados será realizado com base legal no cumprimento de obrigação legal e regulatória e na execução de políticas públicas, nos termos dos incisos II e III do artigo 7º da LGPD.

25.2. O IFSULDEMINAS adotará as medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

25.3. Os candidatos poderão exercer os direitos previstos nos artigos 18 e seguintes da LGPD, incluindo acesso, correção, anonimização, portabilidade e demais direitos legalmente aplicáveis, bem como eliminação de dados e revogação do consentimento, quando cabíveis, mediante solicitação ao Encarregado de Proteção de Dados do IFSULDEMINAS, por meio do endereço eletrônico: integridade@ifsuldeminas.edu.br.

25.4. A utilização de imagem e voz dos estudantes pelo IFSULDEMINAS para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação das ações do Programa poderá ocorrer mediante autorização específica, quando exigida pela legislação vigente.

26. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-geral do Projeto Capacita Sul de Minas, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2026.

Cleber Avila Barbosa
Reitor do IFSULDEMINAS

ANEXO I - Quadro de vagas

OFERTA: AGOSTO DE 2026

35 MUNICÍPIOS - 39 CURSOS - 1025 VAGAS PARA DISCENTES

Parceiro / Campus Vinculado	Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Local e horário da oferta
Carmo de Minas	Virgínia	Confeitaria básica	30h	30	Escola Municipal Cristóvão Chiaradia. Rua Prefeito José Ribeiro Chagas, 626 - Virgínia - MG. De segunda a sexta-feira, das 19h às 22h.
	Extrema	Introdução ao marketing digital	30h	30	Balcão de Empregos - Centro Poliesportivo. Rua João Mendes, 1000. Centro de Extrema. Ponto de referência ao lado da rodoviária. Extrema - MG. De segunda a sexta-feira, das 19h às 22h.
	Conceição do Rio Verde	Costureiro(a) Básico	30h	20	Câmara dos Vereadores de Conceição do Rio Verde. Praça Nagib Mohallen, 26, Centro, MG. cep: 37.420-000. Horário: 19h às 22h.
		Maquiagem	30h	30	Câmara dos Vereadores de Conceição do Rio Verde. Praça Nagib Mohallen, 26, Centro, MG. cep: 37.420-000. Horário: 19h às 22h.
	Passa Quatro	TDAH: Cuidado com Pessoas com TDAH no Contexto Educativo	30h	30	Associação Comercial e Industrial de Passa Quatro - ACIPAQ - Rua Dr. Arlindo Luz 137 - Centro Passa Quatro. De segunda a sexta-feira, das 19h às 22h.
Inconfidentes	Borda da Mata	Assistente administrativo	30h	30	Escola Municipal Benedita Braga Cobra - Av. Wilson Megale, 851 - Borda da Mata - MG - Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	Inconfidentes	Cuidador Infantil	30h	30	Local " Fundação Rocha - Rua Piachentino Bonamichi, 137 - Centro - Inconfidentes MG" Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	Camanducaia	Cuidador Infantil	30h	30	Escola Municipal Professor Doutor Onofre Vargas, localizada na Rua Ildeu Ferreira da Rosa, nº 101, Bairro Cubatão, Camanducaia/MG.
	Santo Antônio do Monte	Assistente Administrativo	30h	30	Sala do Empreendedor - Avenida Tancredo Neves, 326 - Centro - Santo Antônio do Monte - Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	São Gonçalo do Sapucaí	Atendente de Farmácia	30h	30	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida - CAIC - R. Srg. Marial V. Murta, 381 - São Gonçalo do Sapucaí, MG - Horário: 19h às 22h
	Estiva	Assistente Administrativo	30h	30	Praça Francisco Ribeiro Pereira, 43, Centro. Estiva-MG - Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
Machado	Divisa nova	Cuidador Infantil com Ênfase em Crianças com TEA	30h	30	Escola Municipal José Silvestre Bastos - Praça Presidente Vargas, 504. Aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h.

	Paraguaçu	Costureiro	30h	15	Travessa Major leite, 211, Centro, Paraguaçu/MG Horário: das 19h às 22h.
	Alfenas	Informática intermediária	30h	30	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: das 19h às 22h
		Maquiagem	30h	30	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: das 19h às 22h
	Carvalhópolis	Gestão e Empreendedorismo	30h	30	Local: EE João de Paula Caproni - Rua Marcolino Pereira Carvalho, 315 - Tel: 35 3282 1107 Horário: 19h às 22h
Muzambinho	Areado	Cuidador Infantil com Ênfase em Crianças com TEA	30h	30	Escola Municipal João Luiz Alves - Praça Henrique Vieira, 180 - Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22
	Monte Belo	Costureiro(a) Básico	30h	30	Praça da estação, s/n, centro. - Segunda a Sexta - Horário: 18h às 21h
	Muzambinho	Atendimento Pré-Hospitalar II	30h	30	Casa do Empreendedor - Rua Francisco Leonardo Cerávolo, 346, Jardim Míriam - - Segunda a Sexta - Horário: 18h às 21h
	Guaranésia	Inglês Básico	30h	30	Praça Dona Sinhá 269- Centro (Câmara Municipal) - Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	Guaxupé	Cuidador Infantil com Ênfase em Crianças com TEA	30h	30	Rua Coronel Joaquim Costa, n. 183, centro. - Segunda a Sexta - Horário 19h às 22h
Passos	São José da Barra	Informática intermediária	30h	20	Local: ICA Praça João Paulo I , N°40, Bairro Can Can - São José da Barra- MG De segunda a sexta, das 19h às 22h.
	TG4 Passos	Gestão e Empreendedorismo	30h	40	Sede do TG 04-014 (Rua dos Farmacêuticos, 97, Belo Horizonte, Passos-MG) De segunda a sexta feira, das 19h às 22h
	Córrego Fundo	Libras Básico	30h	20	Câmara municipal de Córrego Fundo. Rua Lizandro Veloso da Cunha, nº 574, Centro, Córrego Fundo/ MG. Às terças, quartas e quintas, das 18h30 às 21h30
	Cássia	Maquiagem	30h	20	Escola Municipal Allan Kardec. R. Silene Faráh, 22 - Cassialar, Cássia - MG. De segunda a sexta, das 19h às 22h.
Poços de Caldas	Santa Rita de Caldas	Informática intermediária	30h	15	Local: Rua Prefeito Sebastião Januzzi, 20, Centro, Santa Rita de Caldas/MG. Aulas: terça, quarta e quinta das 19h às 22h

		Balconista de farmácia	30h	15	Local: Rua Prefeito Sebastião Januzzi, 20, Centro, Santa Rita de Caldas/MG. Aulas: terça, quarta e quinta das 19h às 22h
	Andradas	Auxiliar administrativo	30h	25	Local: Centro Municipal de Desenvolvimento Profissional: Rua Professor Xanico, 176, Centro (ao lado da Biblioteca Municipal). Aulas de segunda à sexta, das 19h às 22h
		Cuidador Infantil com Ênfase em Crianças com TEA	30h	25	Local: Centro Municipal de Desenvolvimento Profissional: Rua Professor Xanico, 176, Centro (ao lado da Biblioteca Municipal). Aulas: segunda e sexta, das 18h30 às 21h30
Pouso Alegre	Itajubá - Público Específico	Pintor		35	EXÉRCITO
	Santa Rita do Sapucaí	Libras Intermediário		25	"Local: Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí - (Praça Expedicionário Maurício Adami, n.º 22, Bairro Eletrônica, CEP 37.536-011) - De segunda a sexta - das 18h30 às 21h30
	Wenceslau Braz	Assistente Administrativo		25	LOCAL: Escola Municipal João Barbara da Silva - Rua José Sales Luz, 30, Centro - De Segunda, terça e quarta. - Das 19h às 22h
	Brazópolis	Cuidador de Idosos		25	Local: (Escola Municipal Maria Carneiro Braz) RUA FLORIANO PEIXOTO, 12 CENTRO - Horário: 18h até 21h - Terça/quarta/quinta
	São José do Alegre	Introdução ao marketing digital		25	Instituto AARON Swartz - Rua Sebastião Lopes da Silva, 198 rodoviária São José do Alegre - De segunda a sexta - Das 19h30 às 21h30
	Marmelópolis	Cuidador Infantil		25	Câmara Municipal de Marmelópolis - Rua Clemente Faria nº300 - Centro - De segunda a sexta - Das 19h às 21h
Três Corações	Cabo Verde	Informática Básica	30h	20	Secretaria de Educação de Cabo Verde Endereço: Av. Prefeito Duvivier da Silva Passos, nº 290 - Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	Três Corações	Cuidador de Idosos	30h	20	IFSULDEMINAS - Campus Três Corações - Unidade Atalaia - R. Alfa, 251 - Monte Alegre, Três Corações - MG Segunda a Sexta - Horário: 19h às 22h
	Campos Gerais	Pintor	30h	20	Sala de Reuniões no Paço Municipal. Campos Gerais Rua Nossa Senhora do Carmo, 131. Segunda a Sexta das 19h às 22h
	Três Pontas	Pintor	30h	20	Sede do Conselho do Desenvolvimento Social Quilombo Nossa Senhora do Rosário Av. Rio Branco, 119 - Quilombo Nossa Senhora do Rosário Segunda a Sexta das 19h às 22h

Anexo II - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que, uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, por meio deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.